

Lei Golfo-Mosca em Itália — quotas de género nos conselhos de administração das empresas cotadas (2011)

Gender Equality · Boa prática · Itália

Pontuação de qualidade: 89/100

Força da evidência: Observacional / pré-pós

Sumário

A lei Golfo-Mosca de 2011 obrigou as empresas cotadas italianas a reservar uma parcela crescente dos lugares nos conselhos ao género sub-representado. A percentagem de mulheres subiu de cerca de 7% em 2010 para cerca de 36% em 2018-2019, um dos maiores ganhos da UE.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	3/3
Impact on gender equality	1/1
Effectiveness	1/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-09-10

[Italian Parliament \(Parlamento Italiano\) / CONSOB](#) — acedido a 2026-09-10

[Bocconi University - Gender Quotas Improve the Quality of the Entire Board](#) — acedido a 2026-09-10

[Eurofound - Pressure mounts for EU quota on women on company boards](#) — acedido a 2026-09-10

Citar — Evidoria. *Lei Golfo-Mosca em Itália — quotas de género nos conselhos de administração das empresas cotadas (2011)*.
ID persistente: 48f5e69a-f8d6-41d3-9db8-8b4cf1f6ad9d.